



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 27/2025

04 de julho de 2025

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas realizou-se a Reunião Pública de Executivo, na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo, na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

Registaram-se as ausências: da Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Período reservado ao público: Intervieram os seguintes fregueses, com os seguintes assuntos: **Carlota de Sá:** Esplanadas, obras em curso, lixo de obras, etc; **Miguel Inocêncio:** Calçamento, sarjetas, recolha de lixo; **Isabel:** ruído; **Ana Maria Menezes:** lixo, pombos, piscina. -----

Análise, discussão e votação da: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 380/2025 - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico para a Divisão Administrativa e Financeira | Secção de Recursos Humanos, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202504/0941, cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proponho que seja homologada, pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal acima identificado, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri nomeado para o mesmo. Em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deverão os candidatos, incluindo os que possam ter sido excluídos no decurso da



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

aplicação dos métodos de seleção, ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, sendo que, *“Após homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicação”*. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 381/2025 – Concessão de apoio social (FESRLX/2025/31) resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 06 de fevereiro de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 635,00€ (seiscentos e trinta e cinco euros), para efeitos de pagamento de tratamentos dentários e mediante apresentação de faturas/recibos e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 382/2025 – Concessão de apoio social (FESRLX/2025/32) resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 24 de junho de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada, por sua vez, com as alíneas a) e g) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere autorizar: A concessão de apoio financeiro a [REDACTED] para fazer face ao pagamento de despesas com água, eletricidade e gás, no valor total de 136,60€ (cento e trinta e seis euros e sessenta centimos), mediante apresentação das respetivas faturas/recibos; a concessão de apoio alimentar a [REDACTED] através do Programa “Arroios à Mesa”, uma refeição diária durante cento e vinte e oito dias, nos termos propostos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 383/2025 – Concessão de apoio social (FESRLX/2025/33) resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 25 de junho de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), para efeitos de pagamento de aparelho auditivo e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 384/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS- 29 -Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas para os participantes no Programas Verão e Natal em Movimento e Semana Europeia do Desporto– Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 124.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; Adjudicar à Kitchencateringser Unipessoal Lda., com o NIPC 518 137 759, a prestação de serviço de fornecimento de refeições confeccionadas para os participantes no Programas Verão e Natal em Movimento e Semana Europeia do Desporto “*Programa Verão em Movimento*”, pelo preço contratual de € 24.196,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e seis euros) acrescido do valor do IVA, se tal for legalmente devido; notificação da adjudicação a todos os concorrentes; aprovação da *minuta* do contrato; solicitação dos documentos de habilitação; designação de Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 385/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-30- Aquisição de serviços de transporte (com motorista) para os diversos programas a desenvolver no âmbito da Divisão de Intervenção Social – Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 124.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; Propor as adjudicações das propostas, como infra se indica: Lote 1 - Ovnitur Viagens e Turismo Lda., pelo preço contratual de € 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; Lote 2 - Traviama -

MA, J.



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Transportes Terrestres de Passageiros, Lda., pelo preço contratual de € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor. Da notificação da adjudicação a todos os concorrentes; aprovação da minuta dos contratos; solicitação dos documentos de habilitação; designação de Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 386/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/29) resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 24 de junho de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 855,00€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros), para efeitos de pagamento de óculos (lentes e aros) e tratamentos dentários e mediante apresentação de faturas/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprova Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 387/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/30) resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 24 de junho de 2025, cuja requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 628,00€ (seiscentos e vinte e oito euros) para efeitos de pagamento de tratamentos dentários e mediante apresentação de faturas/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 388/2025 - Ratificação de despachos (decisão de adjudicação) - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-89; Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-100; Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-105; Proc. n.º



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

2025-ADRG-AQS-101; Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-92; Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-103; Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-116 e Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-93, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: ratificar os despachos proferidos em 30 de junho de 2025. (decisão de adjudicação) no âmbito dos procedimentos mencionados supra. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 389/2025 - Proc. N.º 2024 – CPREV- AQS-31 - Serviços complementares no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para a reparação das instalações do Largo do Mastro – Ratificação e aprovação da minuta do aditamento ao contrato, ao abrigo do disposto no n.º 1,3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 370º, 375º *ex vi* n.º 1 do artigo 454º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: ratificação da ordem dada pelo Gestor do Contrato ao prestador para a realização dos serviços complementares no âmbito do contrato de prestação de serviços de reparação das instalações do Largo do Mastro, no montante de o valor de € 17.880,45 (dezassete mil oitocentos e oitenta euros e quarenta e cinco centimos); aprovar a minuta de aditamento ao contrato **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 390/2025 - Proc. n.º 2025-CPUB-EMP-07 – Empreitada de requalificação do Espaço Público na melhoria da mobilidade em arruamentos no Bairro dos Anjos e Calçada de Arroios - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19ª, na alínea a) do n.º 3 do artigo 474º, no n.º 1 do artigo 36º, alínea c) do n.ºs 1 e 2 do artigo 40º, alínea a) do n.º 2 do artigo 46º - A, no n.º 1 do artigo 67º, n.º 2 do artigo 69º, todos do Código dos Contratos Públicos tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, para a execução da empreitada de requalificação do Espaço Público na melhoria da mobilidade em arruamentos no Bairro dos Anjos e Calçada de Arroios, na modalidade de concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia; Autorizar a realização do encargo financeiro no montante de € 329.837,82 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e sete euros e oitenta e dois centimos); Aprovação das peças do procedimento; nomeação do Júri com a seguinte composição: Presidente – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Diogo Lopes; Vogal Efetiva – Herberto Gil Moutinho Gamito; Vogal Suplente – Antónia Luz Fortes e a Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito de Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 391/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-120 - Aquisição de ingressos (bilhetes)

MD. J.



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

para o Parque Aventura Cova da Baleia, no âmbito do Programa Verão em Movimento 2025 – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a entidade Unlimited Sports *Lda.*, com o NIPC 510 155 430, o fornecimento de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura, pelo preço contratual de € 2.951,22 (dois mil, novecentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; designar Hugo Alexandre Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei.

Lisboa, 04 de julho de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

